



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 112/2011 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal n.º 420, de 18 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a homologação do resultado final, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a Classificação Final dos Candidatos, conforme subitens 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital de Abertura nº 92/2011.

Art. 2º Fica Homologado o Resultado Final divulgado no **ANEXO I** desde Edital, conforme subitem 8.2 do Edital de Abertura nº 92/2011.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada neste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2011.

Rosani Jungles Gonçalves
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público